



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro
CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR Nº
036/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU** - MT, com sede à Av. Mauro Pires Gomes, 193, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, neste ato representada pelo digníssimo Prefeito Municipal **Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 42453069 SSP/SP e do CPF nº 534.469.258.72 de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) sr (º) **MARLI RODRIGUES DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Mauro Pires Gomes, Centro, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) do CPF nº 015.006.171-48, portador (a) do RG 1744554-0 SSP/MT, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tem justo e acertado pelo presente instrumento as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente celebrado pelas partes em **11 de Agosto de 2016**.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar **em 12 de DEZEMBRO de 2017**, será prorrogado até **12 de JUNHO DE 2018** de acordo com a Lei Municipal nº 648/2016, de 25/04/2016 e no Título VII, artigos 247 e 248, inciso I, II, III, IV, V, VI e VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

São José do Xingu - MT, **13 de DEZEMBRO de 2017**.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____